



DECRETO N.º 017/2024

SÚMULA: Revoga Processo Licitatório n.º 001/2024, na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n.º 005/2024 e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA MARIA DO OESTE - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 14.133/2021, com base no art. 71, II, considerando a necessidade de abertura de novo Procedimento Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico.

Considerando: Item 8.13 do Edital em Comento:

DECRETA:

Art. 1.º: Fica REVOGADO, na sua totalidade o Procedimento Licitatório n.º 001/2024, realizado na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n.º 005/2024, que tinha por objetivo a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR”**.

Art. 2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste – Estado do Paraná, em 09 de abril de 2024.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal